

DECRETO Nº 308/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo de Portel – COMTUR, para a gestão 2018-2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Manoel Oliveira dos Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Portel e considerando a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo de Portel - COMTUR, em atendimento ao disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 801, de 22 de novembro de 2012, que institui o Conselho Municipal de Turismo, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo de Portel - COMTUR:

MEMBROS DO GOVERNO

- I. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SECELT
 - a) Titular: José Cláudio Lobato Pereira
 - b) Suplente: Marlison Alexandre Freitas da Silva

- II. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA
 - a) Titular: Fábio Roberto Bastos Seabra
 - b) Suplente: Luandra Jhennifer dos Santos Silva

- III. Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETRAS
 - a) Titular: Ananda de Melo Vanzeler
 - b) Suplente: Lizandra Cristina da Cruz

- IV. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDE
 - a) Titular: Carlos Corrêa da Silva
 - b) Suplente: Silas Rodrigues Torres

- V. Câmara Municipal de Portel
 - a) Titular: Vereador Gerson Pereira da Costa
 - b) Suplente: Vereador Enos Abreu Perdigão

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

- VI. Representantes dos Meios de Hospedagem do Município de Portel
 - a) Titular: Erenildo Duarte Monteiro
 - b) Suplente: Fábio Cardoso da Cruz



- VII. Representantes dos Restaurantes, Bares, Boates e Similares do Município de Portel
- a) Titular: Ana Célia Sanches
 - b) Suplente: Perpétua Santana da Silva Nogueira Santos
- VIII. Representantes dos Prestadores de Serviços de Transportes de Passageiros do Município de Portel
- a) Titular: Eraldo Soares Pinheiro
 - b) Suplente: Osimar da Silva Ferreira
- IX. Representantes dos Segmentos Culturais do Município de Portel
- a) Titular: Cleidson Braga Chaves
 - b) Suplente: Robson Caldas Furtado
- X. Representantes de Entidades Comunitárias do Município de Portel
- a) Titular: Maria Júlia Pinto Serrim
 - b) Suplente: Miguel Martins Calixto

Art. 2º. A participação como membro no Conselho de que trata este Decreto é considerada de interesse público e não será remunerada.

Art. 3º. O mandato dos Conselheiros, descritos no art. 1º deste Decreto, será de 02 (dois) anos.

Art. 4º. A Diretoria Executiva do colegiado será preenchida através de escrutínio, por maioria simples, em Assembleia Geral, na forma de seu Regimento Interno, e nomeada através de Decreto Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 353, de 14 de outubro de 2015.

Art. 6º. Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 21 de agosto de 2018.


MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento – SEGEP, e publicado no *atrium* da Prefeitura Municipal de Portel, em 21 de agosto de 2018.


JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento.
Decreto de Nomeação nº 003/2017, de 02 de janeiro de 2017.